



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 4

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1989

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 11/89, de autoria do Senador Mauro Benevides, que institui o Dia Nacional do Doador de Órgãos.

Projeto de Resolução nº 4/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Presidente da República a Angola.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Destinação de verbas para o Nordeste.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — Merenda escolar. Ensino no Brasil.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Escola Agrotécnica Federal de Araguatins — TO.

SENADOR EDISON LOBÃO, pela ordem — Constituição das Comissões Permanentes.

SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem levantada pelo Senador Edison Lobão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 102/81, que dispõe sobre o acesso de interessados a

estudos, pesquisas e demais trabalhos realizados e impressos por órgãos públicos, e determina outras providências. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 109/81, que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 34/82, que modifica a redação do **caput** do art. 10 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 88/82, que acrescenta alínea ao § 2º do art. 9º da Lei nº 7.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 100/82, que introduz alteração no art. 794, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 101/82, determinando que nos ônibus intermunicipais, interestaduais e internacionais sejam reservados lugares para passageiros não-fumantes, e dá outras providências. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 104/82, que modifica a redação do art. 1º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 114/82, que dispõe sobre a utilização obrigatória de fibras de algodão na composição de tecidos e determina outras providências. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 117/82, que introduz modificação na Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 126/82, que dá nova redação ao art. 3º, revoga o art. 5º e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 138/82, que introduz alterações na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra. *Retirado da pauta* pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 142/82, que altera a redação do art. 556 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. *Retirado da pauta* pela Presidência.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06
Tiragem. 2.200-exemplares.	

Ata da 2^a Sessão, em 20 de fevereiro de 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Mendes
Canale e Pompeu de Sousa*

Às 14 horas e 30 minutos, achem-se presentes os Srs. Senadores:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Almir Gabriel — João Lobo — Hugo Napoleão — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — João Lyra — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Roberto Campos — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1989

Institui o Dia Nacional do Doador de Órgãos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional do Doador de Órgãos", que será comemorado a 17 de março de cada ano.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, promoverá, na semana que anteceder àquela data, campanha de âmbito nacional, visando estimular a doação de órgãos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O desenvolvimento técnico-científico na área médica trouxe, para muitos pacientes gravemente enfermos, uma esperança de sobrevivência por meio dos transplantes de órgãos, tecidos ou partes do corpo. O domínio da técnica de transplantes e o do controle imunológico da rejeição dos órgãos transplantados têm permitido que muitos portadores de doenças cardíacas, renais e sanguíneas se beneficiem pela substituição de coração, rim e medula óssea. Assim também muitos pacientes cegos por lesão da córnea voltaram a enxergar após implantação desta película do olho.

Porém, infelizmente, a consciência da doação de órgãos ainda não se encontra suficientemente desenvolvida no seio da população brasileira. Faltam doadores e as filas dos que aguardam transplantes são cada vez maiores, ensejando a que muitos faleçam à espera de um doador.

A nova Constituição brasileira no parágrafo 4º, do artigo 199, prevê que "a lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitam a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento;..."

A doação de órgãos por pessoas vivas ou após a morte reveste-se de um profundo significado de solidariedade humana e precisa, de alguma forma, ser reconhecida e estimulada pela sociedade brasileira. Uma maneira de assim proceder, a nosso ver, é realçar nacionalmente, num determinado dia de cada ano, a doação de órgãos. Ao mesmo tempo em que se prestigia aqueles doadores vivos, estimula-se o ato de doação em vida ou *post-mortem*.

Atende-se, igualmente, ao preceito constitucional, facilitando-se a realização dos transplantes, pelo incentivo à oferta de órgãos.

O dia 17 de março está sendo proposto tendo em vista ser a data do lançamento nacional da Campanha "Quem ama, doa", pela Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, com o apoio de várias instituições, entre elas o Hospital Walter Cândido, da Universidade Federal do Ceará.

Registre-se, por oportuno, a existência legal do Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, em 25 de novembro, desde 1964. Sem dúvida, ao longo desses anos, a fixação desta data muito contribuiu para que a doação voluntária de sangue crescesse no País a ponto de poder ser consagrada na nova Lei Maior.

É de esperar o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, tendo em vista a justeza de que o mesmo se reveste e a sua característica de elogável solidariedade humana.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 1989.
— *Maurício Benevides.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O projeto vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1989

Altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 179, inciso I e 180 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 179. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas em todos os dias úteis, nos seguintes horários:

a) de segunda-feira a quinta-feira, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;

b) sexta-feira, às 9 (nove) horas;

Art. 180. A sessão ordinária será iniciada no horário estabelecido no artigo anterior, pelo relógio do Plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 (onze) senadores, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, salvo prorrogação, e ressalvado o disposto nos arts. 201 e 202.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto que tenho a oportunidade de oferecer ao exame dos ilustres Membros desta Casa visa alterar o horário das sessões ordinárias realizadas nas sextas-feiras.

A mudança para o período da manhã, como proposto, por certo trará vantagens para o funcionamento do Plenário, possibilitando, desta forma, a dinamização dos trabalhos das sessões daquele dia.

A Câmara dos Deputados promoveu essa alteração no seu Regimento Interno já há algum tempo e o resultado tem sido, sem dúvida, muito proveitoso para os trabalhos daquela Casa.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1989.
— Francisco Rolemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO I

Da Natureza das Sessões

Art. 179. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas em todos os dias úteis, exceto aos sábados, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;

II — extraordinárias, as realizadas em dia ou hora diversos dos prefixados para as ordinárias;

III — especiais, as realizadas para comemorações ou homenagens excepcionais.

Parágrafo único. A sessão ordinária não se realizará:

a) por falta de número;

b) por deliberação do Plenário;

c) quando seu período de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

d) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência.

CAPÍTULO II

Da Sessão Pública

SEÇÃO I

Da Abertura e Duração

Art. 180. A sessão ordinária terá início às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, pelo relógio do Plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 (onze) senadores, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, salvo prorrogação, e ressalvado o disposto nos arts. 201 e 202.

§ 1º Nos casos das alíneas a e d do parágrafo único do artigo anterior, o Presidente declarará que não pode ser realizada a sessão, designando a Ordem do Dia para a seguinte, e despachando, independentemente de leitura, o expediente que irá integrar a Ata da Reunião à ser publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

§ 2º Havendo, na Ordem do Dia, matéria relevante que o justifique, a Presidência poderá adiar, até 30 (trinta) minutos, a abertura da sessão.

§ 3º Em qualquer fase dos trabalhos, estando no Plenário menos de 11 (onze) senadores, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante 10 (dez) minutos e, ao fim desse prazo, se permanecer a inexistência de número, a sessão será definitivamente encerrada.

§ 4º No cálculo do tempo da sessão, descontar-se-ão as suspensões ocorridas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas, na forma do Regimento Interno, art. 442, § 1º. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes. (Pausa)

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa. (Pausa)

S. Ex. não está presente.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, informo à Casa que na sessão de sexta-feira foi lido, no Expediente, o Projeto de Reforma do Regimento Interno desta Casa. Durante três dias o projeto ficará sobre a mesa, para receber emendas.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo acompanhado o Presidente José Sarney como integrante da sua comitiva durante a recém-encerrada e histórica viagem à República Popular de Angola, o Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira, receberam, em Luanda, do chefe da Nação brasileira, a missão especial de pro-

por e articular, juntamente com os países de língua portuguesa, a definição de um programa comum de intercâmbio cultural e valorização do idioma, bem como a criação de uma entidade destinada a congregar a comunidade lusófona, ou seja, um eficiente mecanismo de integração dos países associados — Brasil, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Portugal.

Especialmente designado pelo Presidente José Sarney, o Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira, deu imediato início ao desempenho dessa relevante missão, seguindo no dia 30 de janeiro para Lisboa, onde foi recebido pelo Presidente da República portuguesa, Mário Soares.

A propósito, requeiro a incorporação ao texto deste conciso pronunciamento da carta do Presidente José Sarney ao Presidente Mário Soares credenciando o ministro da Cultura para concretizar os objetivos colimados pelo Governo brasileiro, nos parâmetros da sua política externa, visando à criação e planejamento do "Instituto Internacional da Língua Portuguesa".

Ao designar o Ministro José Aparecido de Oliveira como seu embaixador especial para realização desse magno empreendimento, o Presidente José Sarney declarou que o amadurecimento das relações entre os países de expressão portuguesa, num mundo caracterizado por disparidades e desequilíbrios, mas cada vez mais interdependente, exige uma crescente cooperação entre nações de traços culturais comuns.

A língua portuguesa, nesse contexto, é um dos instrumentos básicos através do qual será possível ampliar, intensificar e fortalecer o processo do diálogo e da cooperação.

Acentuando que a intensificação dos laços de amizade e intercâmbio entre os países de língua portuguesa demonstram uma situação de amadurecimento propício ao advento do projetado instituto, o Ministro José Aparecido asseverou ... "ser extremamente favorável o momento para a aglutinação dos esforços objetivando o pronto lançamento do mencionado programa de intercâmbio e cooperação. No mundo do terceiro milênio", esclareceu, "logo seremos 250 milhões de pessoas falando o português, um dos sete idiomas mais difundidos entre cerca de onze mil línguas".

No decorrer da missão que lhe foi atribuída, o Ministro José Aparecido, tanto em Portugal como na África — teve oportunidade de dialogar com chefes de Estado e de Governo de seis países da língua portuguesa: — Presidente José Eduardo dos Santos, de Angola; Presidente Mário Soares, de Portugal; Presidente João Bernardo Vieira Nirro, de Guiné-Bissau; Presidente Joaquim Chissano, de Moçambique; Presidente Manoel Pinto da Costa, de São Tomé e Príncipe; e o Primeiro-Ministro Pedro Pires, de Cabo Verde.

Recebeu de todos esses dirigentes expressão de solidariedade à iniciativa do Presidente José Sarney, no sentido da criação com base em sugestão do Presidente Austrégésio de Athayde, da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Internacional da Língua Portuguesa,

Em cada um dos seis países visitados, realizaram-se reuniões de trabalho nas sedes das entidades de escritores e jornalistas.

Depois das exposições formuladas pelo Ministro da Cultura e dos debates então travados, verificou-se, também, por unanimidade, a decisão da intelectualidade desses países no sentido de apoiar o futuro Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

Esse organismo permitirá a coordenação de projetos, programas e objetivos comuns, para os quais seriam captados recursos privados e estatais, além de outras fontes, sobretudo os provenientes de organismos multilaterais de cooperação.

As atividades a serem desenvolvidas seriam múltiplas e abrangentes:

— realização de conferências, seminários, encontros e debates objetivando um entendimento cada vez maior da situação e dos problemas culturais dos países de expressão portuguesa;

— iniciativas e apoio a ações culturais que contribuam para a consolidação e a difusão da língua portuguesa;

— iniciativas que visem à intensificação do intercâmbio cultural dos países participantes;

— apoio à criação ou aperfeiçoamento de instrumentos existentes, com vistas à progressiva eliminação de carências, em particular, no que concerne ao livro, elemento fixador da cultura e da língua, mediante o estabelecimento de bibliotecas, parques gráficos, feiras, exposições, edições populares, co-edições, entre outros;

— cooperação com o objetivo de propiciar a utilização dinâmica dos modernos meios de comunicação, em particular o cinema, o vídeo, o rádio e a televisão.

Esta foi a proposta que o Ministro da Cultura do Brasil fez aos responsáveis pelos setores culturais que visitou em Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Portugal.

A criação de um mecanismo de integração dos países lusófonos, para questões de língua e cultura, é uma antiga aspiração.

Sobre o assunto o Presidente da Academia Brasileira de Letras, Austregésilo de Athayde solicitou ao Ministro José Aparecido de Oliveira que apresentasse uma Mensagem da ABL às autoridades culturais dos países visitados, apoiando integralmente o trabalho conjunto que agora se consolida. Trata-se de um documento que, na opinião do Ministro da Cultura, ampara de forma decisiva a proposta do Presidente José Sarney, motivo pelo qual solicito sua incorporação ao texto destas considerações.

Felictito, por conseguinte, o Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira pelo êxito integral da missão que logrou com invulgar capacidade diplomática, talento e excepcional competência.

As dimensões político-culturais, os resultados e as perspectivas do funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa devem ser realizados como o auspicioso advento de uma instituição capaz de acelerar o de-

senvolvimento educativo e cultural dos países lusófonos, integrando-os, no cenário mundial, como uma nova e poderosa força a serviço da paz, do progresso e do bem-estar da humanidade.

Ao encerrar estas sumárias considerações cumprido o dever de enaltecer o alto significado e a importância concreta dos serviços prestados à comunidade luso-afro-brasileira pelo Ministro José Aparecido de Oliveira jornalista, ex-chefe de gabinete dos Prefeitos Américo Gianetti e Celso de Melo Azevedo, de Belo Horizonte, Assistente do Deputado Magalhães Pinto na Presidência da UDN; Secretário Particular do Presidente Jânio Quadros (1961); Secretário da Agricultura de Minas Gerais (1962); Deputado Federal (1963-1964); Governador do Distrito Federal e Ministro de Estado da Cultura no Governo do Presidente José Sarney.

A brilhante e vitoriosa trajetória político-administrativa de José Aparecido de Oliveira, demonstra os atributos de uma personalidade que soube conquistar a admiração do povo brasileiro em todos os cargos que exerceu, sempre com inexcusável dignidade, eficiência e probidade.

Bastaria relembrar a sua recente atuação como Governador do Distrito Federal quando, simultaneamente com as realizações de uma fecunda administração, projetou Brasília no plano internacional, obtendo da Unesco a consagração de Brasília como patrimônio cultural da humanidade.

Nada mais seria preciso acrescentar para ressaltar o Ministro José Aparecido de Oliveira como um dos brasileiros do nosso tempo que tem prestado relevantes serviços ao País, nos planos da Política, da Administração e da Cultura, sempre a serviço do Brasil e do seu povo.

Eram estas as observações que desejava formular à margem da bem-sucedida o récem-encerrada missão que lhe foi atribuída pelo Presidente José Sarney. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU
DISCURSO:*

JOSÉ SARNEY
Presidente da República Federativa
do Brasil

A Sua Excelência o Senhor
Mário Alberto Nobre Lopes Soares,
Presidente da República Portuguesa

Senhor Presidente,
Desejoso de renovar a Vossa Excelência o apreço em que tenho as cordiais relações felizmente existentes entre nossos dois países, designei Sua Excelência o Senhor Doutor José Aparecido de Oliveira, Ministro de Estado da Cultura, para, em missão especial a Portugal, examinar, juntamente com as autoridades que Vossa Excelência tiver por bem indicar, a almejada intensificação da cooperação cultural entre nossos países.

Meu representante exporá a Vossa Excelência o propósito do estabelecimento de me-

canismo institucionalizado entre os países lusófonos para, em colaboração com organismos competentes, governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, promover apoio à produção do livro nos países de língua portuguesa, bem como sua difusão nas numerosas comunidades lusófonas espalhadas por todos os continentes.

A intensificação da colaboração nesta área em muito desenvolveria, estou certo, o idioma comum e a cultura dos países de expressão portuguesa, por meio do fortalecimento de instituições e o estímulo a personalidades empenhadas em atividades culturais.

Rogo, pois, a Vossa Excelência, dispensar a Sua Excelência o Doutor José Aparecido de Oliveira favorável acolhida, dando inteiro crédito a tudo o que ele tiver a honra de manifestar a Vossa Excelência e as autoridades com que se avistar.

O Ministro José Aparecido é, além de um querido amigo pessoal, um político que tem prestado relevantes serviços ao Brasil. É homem de cultura e de ação. Por isto, pedi-lhe que fosse portador desta mensagem a Vossa Excelência.

É-me grato aproveitar esta oportunidade para renovar a Vossa Excelência os sinceros votos que formulo por sua felicidade pessoal e os protestos da mais alta estima e sincera amizade com que sou,

De Vossa Excelência,
Leal e bom amigo. — **José Sarney.**

Palácio da Presidência, 25 de Janeiro de 1989.

A MENSAGEM

O texto da mensagem do Presidente Austregésilo de Athayde é o seguinte:

“Ao ensejo da visita do Ministro José Aparecido de Oliveira, aos países adiante referidos, a Academia Brasileira de Letras — refletindo o pensamento do Governo brasileiro e em consonância com o mesmo — saúda, por intermédio dos governos dos países que têm, como o Brasil, o português como língua oficial — Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, as pessoas, organizações, instituições e corpos colegiados congêneres voltados para a pesquisa, o estudo, a preceptiva e a normatização da língua de cultura que nos é comum, augurando que se consolide e frutifique cedo a aspiração de um acordo a curto prazo para a criação de um instituto internacional da língua portuguesa, cuja estrutura e finalidades funcionais seriam, pelo menos:

a) sedes comuns e equivalentes em cada uma das capitais dos países em causa, a que poderiam aceder comunidades da língua portuguesa de áreas outras que as compreendidas apenas nesses países;

b) grupos de pesquisadores e estudiosos qualificados nessas sedes, entre os quais, segundo programas colegiadamente assentados, poderia haver intercâmbios periódicos;

c) uma Assembleia Geral de dois em dois anos, a fim de serem aprovados programas

conjuntos de pesquisa e estudo, e balanceando os que já estivessem em curso;

d) uma linha comum de editoração de obras de referência do interesse comum — dicionários, terminologias, léxicos, glossários, vocabulários e afins;

e) uma linha comum de normatização daqueles aspectos da língua comum de cultura que — com o objetivo de preservar a unidade superior da língua, enriquecida pelas diversidades e variedades — não tivessem caráter coercitivo, mas pudessem, ao contrário, ajudar na aquisição e consolidação da língua de cultura, mercê do incremento progressivo do aprendizado da língua, desde o chamado ensino de base, até suas formas superiores.

A Academia Brasileira de Letras, nesta oportunidade, relembraria ser o português, nesta altura, uma língua de cultura de mais de 170 milhões de usuários, o que dela faz uma das sete línguas mais difundidas no mundo (num universo de cerca de onze mil línguas), instrumento de uma tradição escrita quase milenar, cujos horizontes se abrem a perspectivas radiosas de processo, por sua criação poética, artística, científica e tecnológica, para bem dos indivíduos que a integram e para bem da humanidade como um todo. Inspirados nesses valores, tudo o que fizermos por nossa língua de cultura comum valerá a pena."

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1989. — *Austregésio de Athayde, Presidente da Academia Brasileira de Letras.*

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores durante os dezoito meses da elaboração constitucional, a bancada nordestina manteve-se arregimentada e coesa, visando garantir conquistas no texto da nova Carta que representassem contribuição expressiva para a correção das gritantes disparidades regionais.

Embora vários dispositivos assegurem a destinação de expressivos recursos ao chamado Polígono das Secas, é certo que o Governo Federal, inexplicavelmente, não alocou as doações previstas na Lei Fundamental, gerando, em consequência, vigorosa reação das lideranças políticas, empresariais e comunitárias, empenhadas em assistir à aceleração do desenvolvimento do Nordeste.

O Fundo Constitucional, por exemplo, não foi, até agora, depositado no Banco do Nordeste do Brasil, dando lugar a constantes interpellações dirigidas aos parlamentares daquela faixa geográfica do País.

Ainda agora, num extravazamento da inquietação reinante, a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste e a Associação dos Funcionários Aposentados do BNB divulgaram nota conjunta sobre o assunto, de seguinte teor:

"As Associações de Funcionários e Aposentados do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB e AABNB) condenam a sociedade nordestina à defesa das conquistas obtidas na Constituição, ameaçadas pelo Governo Federal, que até agora não transferiu os recursos destinados ao financiamento do setor produtivo do Nordeste, em valores que desde outubro de 1988 somam mais de NCz\$100 milhões e que em 1989 deverão alcançar mais de NCz\$ 600 milhões; não procedeu ao depósito dos programas regionais do BNB; não estabeleceu a regionalização dos Orçamentos Federais e tem procurado desestruturar e enfraquecer as entidades de desenvolvimento regional, no sentido exatamente contrário ao que determina a Carta Magna.

Nesse contexto é da maior gravidade o processo de substituição do atual Presidente do BNB, por pretendentes não qualificados e sem compromissos com a causa nordestina, os quais sem dúvida não opõem resistência a essas tentativas de esvaziamento dos órgãos regionais.

Manifestando a nossa preocupação, que é também de todos os nordestinos, com os evidentes retrocessos que ora se processam, alertamos para a necessidade de uma ação firme de toda a sociedade, para evitar o agravamento de tão grandes prejuízos. — *As Diretorias.*"

Srs. Senadores, se na Assembléia Constituinte envidei esforços para favorecer o Nordeste com um tratamento adequado, que lhe permitisse suprir as suas tradicionais carências, sempre subestimadas pelo Poder Central, hoje, como Senador, na tribuna desta Casa, reclamo o descumprimento das normas inseridas na nova Lei Fundamental, apelando por que o próprio Presidente da República determine, sem mais tardanças, a entrega dos quantitativos devidos à região.

Os dispositivos aludidos independem de legislação complementar ou ordinária para sua imediata aplicabilidade.

Por isso, confio em que o chefe da Nação adotará as medidas cabíveis, tornando eficazes as normas constantes do texto constitucional.

É o apelo — veemente e patético — que transmito ao Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Mendes Canale deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revi-

são do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago hoje ao Senado Federal assunto que considero da máxima importância para todo o País.

Em todos os Estados da Federação, praticamente, iniciam-se as aulas, especialmente o setor básico, e o fazemos, depois de muitos anos, pela primeira vez, sem qualquer recurso destinado à merenda escolar.

Recebi, na semana passada, telegrama do Secretário de Educação do meu estado, comunicando que cerca de 700 mil crianças não teriam a merenda no retorno às aulas.

Como o Congresso Nacional vai agora iniciar o exame dos vetos apostos pelo Senhor Presidente da República ao Orçamento aprovado, entendo da maior oportunidade tecer algumas considerações sobre este assunto, e outros ligados ao Orçamento e ao setor de educação.

Não vamos construir uma Nação sem igualdade de oportunidades, não vamos ter igualdade de oportunidades, a não ser que elas comecem pela educação.

Em outubro do ano passado, quando caminhava pelo interior do meu estado, pude constatar que, pela primeira vez, em muitos anos, algumas escolas não tinham merenda escolar, em virtude do atraso do envio de mensagens para possibilitar o aproveitamento do excesso de arrecadação.

Preocupado, no meu retorno a Brasília procurei a área do Ministério responsável pelo assunto, para verificar se realmente os recursos, inicialmente destinados no Orçamento, seriam suficientes para a Merenda Escolar durante o ano de 1989.

Através de levantamento feito pela Fundação de Assistência ao Estudante, pude constatar que eram necessários mais 40 bilhões de cruzados, para que o programa atendesse pelo menos ao mesmo que tinha feito no ano anterior, cerca de 35 milhões de crianças.

Apresentamos a emenda, retirando 10 milhões do item Reaparelhamento do Exército, Ministério do Exército; 10 milhões do item Ministério da Marinha, reaparelhamento do Ministério da Marinha; e 20 milhões de "provisão para Compensar Sazonalidades".

No meu entender, com todo o respeito à necessidade do reaparelhamento dos ministérios militares, há, inegavelmente, uma prioridade a favor da Educação, do ensino básico e, daí, que tem, de forma expressiva, evitado a evasão nas escolas. Mereceu o nosso entendimento o apoio do sub-Relator, Senador João Calmon, uma das figuras mais ligadas e benemeritas do setor da educação...

Houve a aprovação na Comissão de Orçamento e tivemos, finalmente, a aprovação de mais de 30 bilhões para a Merenda Escolar.

De forma, surpreendente, depois desse esforço, que passou pela responsabilidade dos técnicos do Ministério da Educação, que teve o apoio do então Ministro Senador e Colega Hugo Napoleão, verificamos, que a burocracia venceu, e o Presidente, por sugestão de órgãos ministeriais, vetou integralmente o item Me-

renda Escolar. Hoje começamos a pagar esse preço; ele é muito alto e pode custar gerações. O Poder Executivo não enviou nenhum projeto que resolvesse, neste período, precariamente a situação. Estamos, portanto, perante uma situação de emergência e da maior gravidade. É preciso que haja um atendimento especial.

Por experiência própria, por ter convivido e dirigido o Ministério da Educação, sei que através do Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação — (FNDE), poderão ser emergencialmente alocados recursos para o atendimento de assunto que, repito, é da maior gravidade. Como se trata de atendimento ao 1º grau, uma vez que o salário-educação só pode alimentar, conforme a lei, recursos para o 1º grau, é preciso que haja uma iniciativa governamental para que a lacuna venha a ser preenchida sem esse grave prejuízo. É preciso também que no momento da apreciação do voto tenhamos a coragem de responder que o Congresso estava certo ao aumentar as verbas para a Merenda Escolar e diminuir as de outros setores. E, evidentemente, corrigir aquilo que foi praticado, acredito, sem qualquer intenção, pelo voto do Poder Executivo, contrária à Educação e às crianças brasileiras.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^e me permite um aparte?

O Sr. JORGE BORNHAUSEN — Pois não, nobre Senador Edison Lobão. Com todo o prazer.

O Sr. Edison Lobão — O problema da Merenda Escolar é, sem dúvida alguma, inquietante neste momento. Trata-se de um dos melhores programas que já se fizeram no mundo — o Programa da Merenda Escolar. Esse Programa não nasceu neste governo e sim em governos anteriores, mas foi bastante ampliado no atual governo, inclusive com a ajuda de V. Ex^e, quando assumiu a Pasta do Ministério da Educação. V. Ex^e foi um brilhante Ministro da Educação. O que ocorreu, nesse episódio a que V. Ex^e se refere, foi um voto certamente mal orientado. Não há e nunca houve a intenção do governo de suprimir ou sequer fazer cortes nos recursos da Merenda Escolar. E por que o Governo até o momento, tendo vetado, como vetou, o projeto, não encaminhou uma mensagem resolvendo o problema? Posso informar a V. Ex^e que houve a intenção de solucionar o problema por meio de uma medida provisória, mas o Presidente da República foi desaconselhado a fazê-la, que fosse solucionado por meio de uma mensagem ao Congresso Nacional. Como o Congresso estava funcionando em caráter extraordinário no seu período de recesso, para atender apenas à votação das medidas provisórias, o governo não poderia fazê-lo. Estou seguro de que, por estes dias, o governo encaminhará a este Congresso uma mensagem, não apenas sobre esta matéria como também sobre o problema do Ministério da Agricultura, onde foram cortados os recursos da CFP — Comissão de Financiamento da Produção; foram

os todos os recursos, até de recuperação das estradas federais. Tudo isso deverá ser corrigido por meio de uma mensagem que está a caminho do Congresso Nacional. Trago aqui a minha solidariedade à V. Ex^e e também as minhas preocupações quanto ao problema que V. Ex^e tão oportunamente aborda neste Senado da República.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a V. Ex^e, Senador Edison Lobão.

Devo acrescentar, mais uma vez, que tenho absoluta certeza de que não houve a intenção de se suprimir a Merenda Escolar. Eu jamais poderia supor que houvesse, por parte do Governo, essa triste intenção. Está faltando, contudo, agilidade ao Governo. Se ele precisasse mandar uma medida, ela deveria estar aqui no dia da abertura da Sessão Legislativa normal. Ainda mais, não há necessidade dessa Mensagem. Enquanto não for apreciado o voto, o FNDE dispõe de recursos para, internamente, abrir um item especial para a Merenda Escolar, evitando, desta forma, essa paralização inadequada ao País, sobretudo a 35 milhões de crianças brasileiras.

Está faltando, portanto, agilidade ao Governo para dar resposta a uma ação por ele mesmo criada, não intencionalmente, mas burocraticamente mal resolvida.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Jorge Bornhausen?

O Sr. JORGE BORNHAUSEN — Com todo o prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Ofereço, também, a minha solidariedade a essa manifestação de V. Ex^e, que deseja agilizar o processo de reposição das verbas destinadas à Merenda Escolar. Veja V. Ex^e, na sua visão globalizada das questões ligadas à área da Pasta que com tanta proficiência dirigiu, o que representará para os jovens, as crianças nordestinas, a falta da Merenda Escolar, quando as deficiências alimentares naquela faixa geográfica do País são realmente imensas, comprovadas em todos os tipos de pesquisas em que ali se processar. V. Ex^e conta com o nosso apoio. O Governo não pode deixar de ser sensível a esta postulação que se faz, retirando ou do FNDE ou de qualquer outra fonte governamental os recursos que possam, no menor espaço de tempo possível, suprir essa omisão, essa falha decorrente do voto presidencial.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a V. Ex^e o aparte, nobre Senador Mauro Benevides, pois suas colocações vêm ao encontro daquilo que desejamos todos nós, ou seja, a continuidade de um grande Programa que vem sendo mantido com eficiência durante todos os governos, como bem relembraram aqui o ilustre Senador Edison Lobão.

Desejamos uma solução prática e imediata. Ela existe.

Portanto, alerto, desta tribuna, o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna, para que leve a efeito imediata

ação junto ao FNDE, a fim de evitar o caos na Educação brasileira, ao mesmo tempo em que conciliarmos os Srs. Congressistas que, na ocasião em que for examinado o voto a respeito da Merenda Escolar, tenham consciência de que o Congresso agiu certo e, portanto, o voto deve ser rejeitado, porque os recursos alocados para a Merenda Escolar foram aqueles que efetivamente os técnicos do Ministério da Educação, conscientemente, nos apresentaram.

É assunto de real importância, que vem acomulado a outro e que, rapidamente, aproveitando esta oportunidade, trago ao Plenário, já que vai ser objeto também da observação, quando da apreciação dos vetos presidenciais no Congresso Nacional.

Em 1986, o Governo lançou, oportunamente, o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico. É evidente que há uma lacuna no processo de ensino brasileiro. O segundo grau, no que diz respeito à sua especificidade técnica, virou apenas um trampolim, um degrau para a incursão no terceiro grau, quando, na realidade, tem que ser um instrumento da formação definitiva do jovem brasileiro e a sua entrega ao mercado de trabalho.

Oportunamente, o programa foi lançado; temos inúmeras escolas, inclusive no meu estado, funcionando, e funcionando da melhor maneira; as escolas de primeiro grau, antigos ginásios rurais, fazendo a complementação, semi-internato, da 5ª à 8ª séries mantidas pelas Prefeituras Municipais, obras concretizadas e realizadas com recursos do atual Governo Federal. Temos escolas agrotécnicas em construção e outras em funcionamento; temos escolas industriais, algumas já funcionando e outras prontas para serem equipadas e entrar em funcionamento. Demos grandes avanços no ensino médio, através de convênios com o Senai e com fundações educacionais.

Também preocupado com a continuidade desse Programa, no ano passado procurei informar-me, junto ao Ministério da Educação, ao então Ministro Hugo Napoleão, quais os recursos necessários para a complementação de um Programa tão importante. Naquela ocasião, tínhamos no Orçamento apenas 4 bilhões de cruzados. Eu sabia que possuímos cerca de 41 escolas para serem complementadas e que esses recursos eram insuficientes. Levantados a custos de junho, de acordo com o Orçamento, seriam necessários mais 26 bilhões. Fizemos a emenda, novamente retiramos 6 bilhões de cruzados do Reaparelhamento da Marinha; 10 bilhões do Sistema de Modernização da Administração Fiscal e Tributária, e 10 bilhões de Sazonalidade. O mesmo circuito foi empreendido: parecer favorável do eminente Senador João Calmon; parecer favorável do Relator-Geral, Senador Almir Gabriel; aprovação unânime na Comissão e aprovação no Congresso Nacional.

Surgiu o voto, equivocado com certeza, pois não há por que não se completar uma obra iniciada neste Governo, e uma obra relevante para o setor educacional.

Também vamos apreciar agora, no Congresso Nacional, esse voto que terminou praticamente com o Programa. Basta citar, se isto ocorrer, só na minha cidade, Itajaí, onde temos uma escola industrial, a primeira de pesca e construção naval pronta, faltando apenas os equipamentos vamos ter a construção de um prédio de 6.900m² paralisada, como um grande fantasma.

É preciso, pois, que o Congresso Nacional, com todo o respeito às autoridades educacionais e ao Presidente da República, faça com que essas situações tenham o conserto necessário e que, através do voto, instrumento eficiente dos representantes da sociedade no Parlamento, tenhamos, novamente, colocados esses recursos, para que o ensino médio e o ensino técnico venham a ter, outra vez, a condição de um setor que merece a prioridade do Governo e do País.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jorge Bornhausen, V. Ex^a fala com a autoridade de um estudioso dos problemas educacionais e de um homem público que teve a oportunidade de, com eficiência, desempenhar as altas funções de Ministro da Educação. V. Ex^a traz à consideração do Senado Federal assunto da maior importância, porque o problema da Merenda Escolar não só está vinculado à própria eficiência da Educação como ao problema alimentício de milhões de alunos espalhados por todo o País. É problema, portanto, da maior importância. Na Comissão Mista de Orçamento tive oportunidade de aprovar esses recursos e, por ocasião da apreciação do voto, sensível à causa que V. Ex^a hoje defende, cuja magnitude não pode ser negada a todo o País, sobretudo às crianças mais carentes, podes V. Ex^a ficar certo de que confirmarei o meu voto. Espero que o Governo, através dos seus Líderes, reconheça o equívoco e não crie problemas à rejeição do voto.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a V. Ex^a, que, efetivamente, como homem público de larga experiência, se sensibiliza também ante este grave problema.

Evidentemente os caminhos existem, os equívocos podem ocorrer, mas a paralisação é insuportável.

Por isso, endereço desta tribuna um apelo ao Presidente José Sarney e ao Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna, para que se utilizem dos recursos do FNDE e dos juros do Salário-Educação, que também podem ser aplicados na Merenda Escolar, mas não deixem este assunto para amanhã, façam-no hoje, para que possamos recuperar terreno já perdido, porque até que se realizem as compras, até que a merenda chegue às suas escolas, já vamos ter um largo espaço de tempo. Este não é recuperável. A evasão vai existir, mas podemos até minorá-la, através de uma ação rápida e eficiente.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Jorge Bornhausen, li ontem, em *O Estado de S. Paulo*, uma nota em que se registrava uma conversa um tanto chistosa de Darcy Ribeiro e um ex-ministro de Estado, em que ele dizia: "O Brizola vai ganhar, eu vou ser ministro da Educação e vou construir quatro mil Ciep. O ministro, então, lhe diz: "O senhor não vai poder fazer essas coisas, porque será muito procurado pelos diretores das faculdades e reitores das universidades". Eu fiquei muito preocupado com o que ele respondeu, se há um ministério para as universidades, eu ficaria com o ministério do 1º e 2º graus. Ora, o que o Sr. Darcy Ribeiro quis dizer com isto foi mais ou menos o que V. Ex^a diz nesta tarde. O Governo, cujo lema é "Tudo pelo Social", não pode, em instante algum, desativar um programa que só poderia ser desativado se o Brasil tivesse chegado ao seu pleno desenvolvimento, quando seria desativado por desnecessário. Ora, nós que fazemos a vida pública, que freqüentamos as escolas do 1º e do 2º graus, que percorremos os nossos estados de ponta a ponta, cidade por cidade, vilas, lugarejos, verificamos que é um momento de satisfação, de felicidade, aquele instante em que o estudante chega à escola e sabe que tem a sua merenda escolar assegurada. E esta merenda escolar foi um dos programas mais bem feitos e executados talvez no mundo, principalmente quando ele se descentralizou, quando o Governo entendeu que não precisaria padronizar aquela alimentação à base de soja, e sim com farinha de outros tipos, o que permitiu que cada estado procurasse adquirir, na sua área, os seus excedentes de produção e dar ao estudante, daquela região aquilo que ele estava habituado a comer. Ora, a freqüência e a qualidade do aprendizado aumentaram, o estudante brasileiro, o povo brasileiro já incorporaram esse programa ao seu dia-a-dia. Esse é um programa que não pode mais ser desincorporado, ser extinto. O FNDE poderá suprir, o presidente deverá mandar sua mensagem. V. Ex^a tem razão em seu apelo, e a ele associo-me. Precisamos começar hoje, não podemos começar amanhã. Devíamos ter começado ontem, talvez anteontem, a distribuição da merenda escolar. Não é possível que esse programa seja interrompido simplesmente porque se discute um voto. Deve continuar a ser implementado, e nós, aqui, vamos lutar para que ele prossiga e receba o subsídio necessário para a sua manutenção. Outro ponto que me preocupou foi o ensino profissionalizante. Realmente sou um defensor desse tipo de ensino. É necessário acabar com esse bacharelismo, com esse "doutoralismo", digamos assim, dos estudantes brasileiros. As famílias querem que seus filhos cheguem sempre ao terceiro grau e muitos deles fazem cursos de que não gostam, não fazem um teste vocacional, perdendo-se um tempo imenso e investindo-se muito em

estudantes que vão seguir carreiras para as quais não estão aptos. Por outro lado, há um ponto que me preocupa muito. Precisamos fazer uma pesquisa de mercado, porque vejo, no meu estado, a escola técnica formar técnicos em agropecuária que não têm onde trabalhar; vejo a escola industrial formar técnicos em electricidade, em radiocomunicações e estradas, que também não conseguem emprego. Então, ao lado dessas escolas profissionalizantes, teríamos de incentivar a criação de um mercado de trabalho para esses jovens, senão só estaremos profissionalizando estudantes brasileiros que não serão jamais absorvidos pelo seu mercado de trabalho. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, e acredito que o nobre Colega vai contar com o apoio de todos os seus companheiros e com o apoio de todos os brasileiros, para que continue existindo, crescendo e melhorando a merenda escolar. Vamos estudar também uma forma no sentido de se incrementar o ensino profissionalizante, mas criando-se para esses jovens um mercado de trabalho capaz de absorvê-los e incluí-los na mão-de-obra brasileira.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a V. Ex^a o ilustre e inteligente aparte. Naturalmente não me vou atar às considerações do Professor Darcy Ribeiro, não fazem parte do meu discurso, mas com os custos de um Ciep em torno de um milhão e meio de dólares, e o equivalente valor para sua manutenção anual, este plano ainda é um sonho no Brasil. Temos de necessariamente estar com os pés no chão.

Não concordo, também, com mais um ministério. O Governo foi tênu, na sua diminuição da máquina administrativa, ao reduzir apenas 5 ministérios. Defendo que não precisamos mais do que 12 ministérios.

O Sr. Francisco Rollemberg — Também estamos aqui a defender a criação do Ministério da Universidade. Eu apenas citei.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Podemos ter 12 ministérios e termos a coragem de fazer isso, inclusive reduzindo os ministérios militares apenas ao Ministério da Defesa. É uma etapa que certamente atravessaremos com a maturidade que vai chegar naturalmente a este País.

Agradeço muito a V. Ex^a o aparte.

Na escolha das escolas técnicas do Plano de Expansão e Melhoria do Ensino do 2º grau, houve a preocupação de fazer com que os cursos fossem adequados às regiões onde seriam instalados. É o que posso afiançar a V. Ex^a.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Com muita honra.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Jorge Bornhausen, V. Ex^a traz à esta Casa, na tarde de hoje, assunto da maior importância para o Brasil, aliás, dois. O primeiro

referente à Merenda Escolar, que, como disseram aqui os aparteantes de V. Ex^a anteriormente, já faz parte da vida da família brasileira. Sem medo de errar, nobre Senador Jorge Bornhausen, diria que em muitas regiões do Brasil a criança está indo para a escola porque tem a merenda escolar. V. Ex^a tem razão quando diz que a defasagem vai ser muito grande, não há sombra de dúvida. Se o Governo não resolver o problema da merenda escolar com a máxima urgência, em muitas regiões do Brasil vamos ter sobre de vagas nas escolas primárias, o que será um desastre. Portanto, o Congresso Nacional tem a obrigação de derrotar o voto da Presidência da República. O segundo assunto é o problema do ensino profissionalizante, problema muito sério, porque o aluno, ao terminar o 2º grau, não tem profissão nenhuma, na maioria dos casos, no Brasil. Também temos a obrigação de criar em todas as Unidades da Federação, o quanto for possível, escolas técnicas federais, agrotécnicas federais, para podermos sair da situação em que nos encontramos hoje neste País. Congratulo-me com V. Ex^a pelo assunto, da maior importância, que traz ao Plenário do Senado, e estou pronto a votar contra o voto do Presidente da República.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço muito a V. Ex^a por dar, com a sua sensibilidade, válida contribuição a assunto tão importante.

O Sr. José Agripino — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. José Agripino — Nobre Senador Jorge Bornhausen, não gostaria de ser repetitivo, mas, estando presente neste plenário, não poderia deixar de me manifestar sobre o pronunciamento de V. Ex^a que, entendendo oportuno, procedente e, talvez, o mais importante que pudesse ser feito neste momento, neste plenário. Apoiando a iniciativa de V. Ex^a, relaterei a iniciativa que tomei, ainda hoje, a propósito do assunto. Na sexta-feira à tarde, recebi um telefonema do Presidente da Casa do Estudante de Mossoró. A Casa do Estudante, quando fui Governador, se encontrava em condições muito precárias. Tive o cuidado de ampliá-la, de adequá-la às condições de uso, que o estudante da região do Alto Oeste do meu Estado exigia, construindo mais alojamentos, mais um restaurante, mais área de lazer, e fazendo uma coisa que significava, para a Casa do Estudante, a sua preservação definitiva, um convênio com a FAE, para que a alimentação, que era, digamos, o item mais difícil para os estudantes, passasse a ser automática, a partir da destinação de recursos ou de víveres, de alimentos, para a Casa do Estudante pela FAE. Com isso, a Casa do Estudante, que teve as suas instalações físicas ampliadas, pôde oferecer uma oportunidade de estudo, de ensino a uma quantidade muito maior de norte-rio-grandenses carentes. Na sexta-feira à tarde, como disse, telefonava-me

o Presidente da Casa do Estudante, pedindo-me socorro. Era um SOS claro. Ele estava quase desesperado. Pediu-me uma passagem de avião para vir a Brasília procurar a FAE, porque estava sem condições de abrir a Casa do Estudante no início do ano letivo. A Casa tinha as portas abertas. O que não poderia era receber estudante que vinha do interior sem dinheiro e não ia ter do que sobreviver. Daí a importância do pronunciamento de V. Ex^a. Esse Programa que se convencionou chamar de Merenda Escolar, na verdade não é merenda escolar coisa nenhuma, é de nutrição do educando. É condição de atrativo para a escola e de sobrevivência do próprio cérebro do estudante, que vem — quanto mais pobre é a região — do interior para estudar, muitas vezes atraído pela oportunidade de sobreviver com dignidade. É o caso da Casa do Estudante, é o caso das escolas do interior deste Brasil afora. Mantive contato, hoje, com o Presidente da FAE, e neste ponto é que quero corroborar com o argumento de V. Ex^a. Urgentemente recursos do FNDE devem ser remanejados para a Merenda Escolar, porque a resposta do Presidente da FAE, que se mostrou solícito ao meu pleito, à minha reivindicação de atender à urgência da Casa do Estudante de Mossoró, foi de que não dispunha de um grão de coisa nenhuma no Brasil inteiro. E perguntou-me se eu me dava bem com a Prefeitura de Mossoró. Respondi afirmativamente. Perguntou-me também se eu me dava bem com o representante local da FAE no Rio Grande do Norte. Da mesma forma, respondi-lhe afirmativamente. Isso para ver se, através de um contato com a Prefeitura ou com o Delegado da FAE no Estado, eu conseguia sobra, parte da sobra do que existisse no estoque da Prefeitura ou no estoque da FAE, porque pela FAE nacional ele não tinha a menor condição de atender a nada. Ora, todos sabemos que para a aquisição de toneladas e toneladas de alimentos há necessidade de um processo licitatório, e isso demanda tempo. Estamos começando, agora, o ano escolar, o ano letivo. Se não forem tomadas providências urgentes neste momento, vai-se prejudicar uma quantidade muito grande de estudantes carentes neste País. De modo que apoiado a iniciativa de V. Ex^a, que foi Ministro — e bom Ministro —, e, com muito espírito público, denuncia o fato do voto, e aponta uma solução. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a no que diz respeito ao voto; votarei pela rejeição deste voto. Apóio e aplaudo a iniciativa de V. Ex^a ao apontar a solução. E que o Ministro da Educação, o Deputado Carlos Sant'Anna, que também é um homem de espírito público, procure com rapidez e com brevidade uma solução dessa questão que está afligindo a um mundo de conterrâneos nossos, que, se não tiverem a merenda escolar agora, não vão comê-las a estudar. Este, o meu aparte, cumprimentando, mais uma vez, V. Ex^a pela lucidez e pela oportunidade do seu pronunciamento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino, que conhece profundamente o assunto, já que, co-

mo Governador do Estado, com uma excelente gestão, cuidou desse problema no seu Rio Grande do Norte.

Não fica apenas o apelo para a solução intermediária, factível, junto ao Ministro Carlos Sant'Anna e ao Presidente José Sarney. Fica também aqui o apelo veemente aos Srs. Senadores, para que, no momento oportuno, dêem ao problema a solução definitiva, rejeitando o voto de forma categórica e no uso das atribuições legítimas do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, criado o Estado do Tocantins, através da nova Constituição, num momento crítico da vida nacional, necessário se faz, agora, que lutemos pela criação de sua base econômica, pois o Estado ainda prescinde dos recursos que o tornariam apto a enfrentar a gravidade da situação econômica, que atinge também os demais estados brasileiros.

Praticamente um dos pioneiros do Estado de Tocantins, onde resido há 20 anos, na cidade de Araguaína, pretendo lutar, como tenho lutado, juntamente com meus colegas de bancada, para que consigamos os recursos necessários, pelo menos para implantar a estrutura administrativa do Estado.

O nosso Estado tem uma economia basicamente voltada para a atividade agropecuária. Diante desse fato, quero ressaltar a importância do funcionamento de uma escola agrotécnica na região, o que viria, sem dúvida, dotar o Estado de profissionais capacitados a atender o incremento da atividade econômica na nova unidade da Federação.

Tendo em vista esse objetivo, estou enviando telex ao Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna, reiterando solicitação do Senador Antônio Maia, no sentido de dotar a Escola Agrotécnica Federal de Araguaína — TO, instalada no ano passado, das condições mínimas para funcionar no corrente ano letivo, ou seja:

1 — autorização para contratar dez professores (seis dos quais aprovados em concurso público, já homologado pelo MEC);

2 — autorização para contratar 43 servidores técnico-administrativos, todos aprovados em concurso público, já homologado;

3 — conclusão de obras de engenharia civil, no total de 5.978,90m², ao custo aproximado de NCz\$ 604.000,00 (valor referente a janeiro/89); e

4 — aquisição de equipamentos, mobiliário e sementes, no valor aproximado de NCz\$ 448.000,00 (valor referente a janeiro/89).

Neste momento, espero contar com o apoio desta Casa à presente reivindicação, uma vez

que a referida escola é a única no Estado de Tocantins que se destina a formar técnicos em agropecuária e a primeira do plano de expansão e melhoria do ensino técnico a iniciar suas atividades com 217 alunos matriculados na primeira e segunda séries do curso técnico, os quais estão aguardando reinício das aulas, o que dependerá do pronto atendimento a esse pleito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex'

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, embora não haja *quorum* para deliberação, proponho a V. Ex' duas questões que dependem, penso eu, exclusivamente da decisão do Presidente da Casa, e não de *quorum* para deliberação, para as votações. A primeira, Sr. Presidente, é que temos na Ordem do Dia inúmeros projetos que vêm da Câmara, de anos anteriores, para serem examinados pelo Plenário do Senado Federal. Esses projetos datam de 82, 83, 85, e foram, na outra Casa, e também nesta, exaustivamente examinados. Muitos deles dizem respeito a questões fundamentais da vida brasileira. Vejo aqui o de nº 101, apenas para dar um exemplo — e lamento que o Senador Lourival Baptista não esteja presente, para me socorrer com os seus argumentos também — o qual diz: "Determinando que nos ônibus intermunicipais, interestaduais e internacionais sejam reservados lugares para passageiros não-fumantes".

Esta é questão que hoje apaixona o Mundo inteiro, o problema de espaços reservados a não-fumantes em coletivos etc.

Qual o destino desses projetos? Estamos na vigência de uma nova Constituição Federal. Esses projetos não poderão ser agora simplesmente votados, porque foram apresentados sob o império da Constituição substituída, revogada. Mas encaminhá-los, pura e simplesmente, ao Arquivo, é enviar ao desperdício um trabalho imenso feito na Câmara e no Senado Federal, pois lá esses projetos foram examinados, aqui também o foram.

A proposta que quero fazer a V. Ex' é no sentido de que, com o seu despacho de Presidente do Senado, encaminhe esses mesmos projetos, não ao Arquivo, e sim às nossas Comissões técnicas, uma ou duas, para que os examinem de volta e dêem a eles o seu aval ou não. Assim, estaremos ganhando um trabalho enorme realizado ao longo de anos e anos.

Esta, Sr. Presidente, a primeira questão que apresento a V. Ex', e me reservo para a segunda em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pelo Regimento, "esses projetos que não tenham figurado na Ordem do Dia nos últimos dois anos, serão submetidos ao Plenário, inde-

pendentemente de parecer, que deliberará, na primeira sessão legislativa ordinária da nova Legislatura, se devem ter prosseguimento, considerando pela rejeição parecer contrário a essa providência".

O Regimento é, sobretudo, um código de bom senso. V. Ex' focaliza uma questão que não está no Regimento. O Regimento não previu a hipótese que V. Ex' acaba de suscitar, de que houve entre a apresentação do projeto e o seu ingresso na Ordem do Dia, uma nova Constituição, podendo mudar, portanto, em tese, a opinião do Senado Federal. Arquivá-las, já que foram aprovadas na Câmara, seria causar um grande prejuízo ao andamento de proposições encaminhadas ao exame do Senado, como a Casa revisora. Se não houver oposição do Plenário, eu acolheria a questão de ordem de V. Ex' e determinaria que esses projetos fossem remetidos às Comissões que os estudaram e só depois, então, voltassem ao exame deste Plenário. Inclusive porque o dispositivo regimental se refere à primeira Sessão Legislativa Ordinária da nova Legislatura. Não estamos na primeira Sessão Legislativa da nova Legislatura. Estamos na terceira Sessão Legislativa da mesma Legislatura.

De modo que, se não houver oposição do Plenário, acolho a questão de ordem de V. Ex' e determino que esses projetos sejam remetidos da Ordem do Dia e remetidos ao exame das Comissões que antes os estudaram.

O SR. EDISON LOBÃO — Muito obrigado a V. Ex'

A segunda questão de ordem, Sr. Presidente, diz respeito à existência ou não das atuais Comissões técnicas.

A questão de ordem fundamenta-se no art. 34 e seguintes do Capítulo III do Regimento Interno em vigor.

À respeito do assunto, já suscitaram questão de ordem os Senadores Jarbas Passarinho e Odacir Soares na sessão do dia 16-2-89, não tendo, no entanto, ficado esclarecida a questão totalmente.

É que V. Ex' em sua resposta acolhe a sugestão do Senado Jarbas Passarinho no sentido de somente constituir as Comissões após a votação do Regimento Interno. Mas, ao final da decisão, entende que, emergencialmente, as Comissões de Constituição e Justiça e Relações Exteriores poderiam funcionar por já estarem constituídas.

Haveria, portanto, uma decisão de estender o mandato dos membros destas duas Comissões para opinar sobre medidas urgentes.

Ocorre, Sr. Presidente, que segundo a inteligência dos arts. 84 e 85, a designação das Comissões Permanentes, ocorrida no início da Sessão Legislativa, se exaure, perde a eficácia ao findar a mesma Sessão. Eis que reabertos os trabalhos, após a eleição da Mesa do Senado, os Líderes são obrigados a fazer as indicações nominais dos titulares e suplentes. Recebidas as indicações, o Presidente designará as Comissões.

Significa dizer que as Comissões, embora Permanentes, têm seu trabalho suspenso pelo

termino do mandato de seus membros e especialmente de seus dirigentes.

Tanto é assim que o art. 95 determina ao Presidente da Comissão providenciar no sentido de que processos distribuídos aos seus membros sejam devolvidos à Secretaria, quando do encerramento da Sessão Legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, regimentalmente, as Comissões constituídas no período constituinte com base em Resolução específica, não mais subsistirão.

Por outro lado, a Constituição Federal, em seu art. 58, dispõe que as Comissões são constituídas na forma do Regimento Interno, atendendo à proporcionalidade partidária.

Ora, várias alterações ocorreram na composição das Bancadas e até mesmo o número de senadores foi aumentado com a brilhante Bancada do Tocantins. Significa dizer que a se permitir o funcionamento das Comissões de Constituição e Justiça e Relações Exteriores, na forma em que foram criadas, estariam ainda contrariando dispositivos constitucionais.

Assim, entendemos que qualquer decisão no sentido de se estender os mandatos dos membros das Comissões exigiria uma Resolução específica deste Plenário.

Entendemos, finalmente, que não há nenhuma questão de máxima urgência que justifique a violação constitucional e regimental, podendo, perfeitamente, o funcionamento das Comissões aguardar a votação do Regimento Interno, que está por ocorrer dentro de alguns dias, como acaba de informar V. Ex'

Finalmente, Sr. Presidente, em face destes argumentos, todos de natureza constitucional e regimental, peço que considere e declare extintos os mandatos dos Membros das Comissões Técnicas do Senado a partir de 15 de dezembro de 1988.

É a questão que ponho à deliberação de V. Ex', Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex' focaliza, com a habitual proficiência, uma questão regimental, e realmente regimental.

Com efeito, os arts. 84 e 85 do Regimento dizem:

"Art. 84. No dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, reunir-se-ão os Líderes dos Partidos para fixar a participação numérica de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

Art. 85. Estabelecida a representação numérica das Bancadas nas Comissões, os Líderes entregará à Mesa, nas 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à instalação da respectiva sessão legislativa, as indicações nominais dos titulares e suplentes."

Ora, Sr. Senador, no dia imediato, dia 16, os Líderes não se reuniram, não fizeram as indicações; hoje estamos no dia 20, decorreram as 48 horas para que os Líderes estabelecessem essa representação numérica.

Há, no Senado Federal, Mensagens do Senhor Presidente da República de notória urgência. O Supremo Tribunal Federal está desfalcado de dois dos seus Ministros, que se aposentaram. Quem conhece o funcionamento daquela Casa sabe que isso importa uma distribuição maior para os oito Ministros em exercício, já que o Presidente não participa dessa distribuição.

Essa situação foi trazida à Presidência da Casa. Nós temos uma indicação do Presidente da República relativa ao nome do ex-Senador Paulo Brossard para ocupar uma das vagas. Também há indicação relativa a preenchimento de uma representação diplomática.

Como, sem protesto do Plenário, ficou entendido que, antes mesmo de constituir as Comissões, se deveria votar o Regimento Interno, se protelaria essa constituição não apenas por oito dias, já o projeto de Regimento, depois de três dias para que os Srs. Senadores ofereçam emendas, terá que ir à Comissão Diretora, para que opine. Ainda que esses trâmites se façam com a maior brevidade — como espero —, demorarão, no mínimo, 15 a 20 dias. Sendo assim, nós iríamos retardar a constituição dessas Comissões para dentro de 15 ou 20 dias.

Ora, tive o cuidado de me referir apenas àquelas duas Comissões que, a meu ver, são essenciais para o funcionamento desta Casa: exatamente a Comissão de Constituição e Justiça, para opinar sobre a indicação do Ministro do Supremo Tribunal Federal; e a Comissão de Relações Exteriores, para opinar sobre as indicações relativas aos Chefes de Missões Diplomáticas no estrangeiro.

Este foi um entendimento com o Plenário na sessão anterior. Não houve nenhuma objeção e por isto foi que o adotei.

Qualquer que seja o debate travado neste plenário quanto ao novo Regimento, essas duas Comissões subsistirão, porque são indispensáveis em qualquer Parlamento do Mundo. Minha interpretação foi um *agreement* com o Plenário, para que pudéssemos, antes de nomear os Presidentes de 15 ou 17 Comissões, aguardar primeiro o novo Regimento que vai reduzir, ou que propõe reduzir esse número para dez.

Essas duas Comissões são aquelas de maior urgência e, daí, o entendimento. Mas, se o Plenário entender que assim não deve ser, me renderei à argumentação de V. Ex^a, porque acho que aqui devemos ter sempre em vista o interesse público.

O bom juiz não é aquele que se atém à letra da lei, mas aquele que busca na interpretação da letra da lei a solução justa, a do fim que a inspirou. Mais do que a letra fria da lei, a justiça, o bem público. Aqui o interesse é de preservar a Instituição, para que não sejamos acusados de deixar protelado, por meses, o exame de indicações que todos sentimos de apreciação urgente, enviadas inclusive, através de Mensagem do Senhor Presidente da República.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, não desejo debater com V. Ex^a, até porque

as decisões de V. Ex^a são sempre acatadas por mim. Quaisquer que sejam em geral, são feitas dentro do bom senso, dentro do regimento, da lei. Portanto, a cotação já anteriormente tomada, e V. Ex^a acrescenta que o fez com base no entendimento com o plenário. Estou inteiramente de acordo.

Peço apenas que V. Ex^a confirme o meu entendimento, que é no sentido de que a partir de agora estarão prevalecendo, até que sejam definitivamente constituídas, exclusivamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, essas duas comissões, porque são indispensáveis ao funcionamento da Casa, já que elas têm que opinar sobre mensagens que aí estão.

O SR. EDISON LOBÃO — As demais, portanto, não subsistem mais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não existem mais.

O SR. EDISON LOBÃO — Estou de acordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em atendimento à questão de ordem suscitada pelo Sr. Senador Edison Lobão, na presente sessão, esta presidência resolve retirar as matérias constantes da Ordem do Dia, incluídas nos termos do § 1º do art. 368 do Regimento Interno, para remetê-las às comissões competentes.

São os seguintes os itens retirados:

(Matérias incluídas em Ordem do Dia nos termos do art. 368, § 1º, do Regimento Interno.

1

Dispõe sobre o acesso de interessados a estudos, pesquisas e demais trabalhos realizados e impressos por órgãos públicos, e determina outras providências.

2

Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3

Modifica a redação do *caput* do art. 10 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

4

Acrescenta alínea ao § 2º do art. 9º da Lei nº 7.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais.

5

Introduz alteração no art. 794, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

6

Determinando que nos ônibus sejam reservados lugares para passageiros não-fumantes, e dá outras providências.

7

Modificando a redação do art. 1º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social.

8

Dispõe sobre a utilização obrigatória de fibras de algodão na composição de tecido e determina outras providências.

9

Introduz modificação na Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos.

10

Dá nova redação ao art. 3º e revoga o art. 5º e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

11

Introduz alterações na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra.

12

Altera a redação do art. 556 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985 (nº 3.469/80, na Casa de origem), que proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela administração pública direta e indireta, inclusive fundações, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 311 e 312, de 1986, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e

— de Serviço Público Civil.

— 2 —

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 3 —

Matéria a ser declarada
prejudicada

Emenda da Câmara dos Deputados ao Pro-
jeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de
autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa
o número de candidatos que os partidos políti-

cos poderão registrar nas primeiras eleições
para representação à Câmara dos Deputados
pelo Distrito Federal.

— 4 —

Matéria a ser declarada
prejudicada

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1984
(nº 389/75, na Casa de origem), que dispensa

a exigência do visto de saída para brasileiro
residente no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5
minutos.)*